



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 14/2018, QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A
EMPRESA ARMAZÉM DIGITAL
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA -
EPP.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.678, de 13 de julho de 2016, publicada no *DOU* de 14 de julho de 2016, inscrito no CPF nº 314.144.781-00, portador da Carteira de Identidade nº 878867 PM/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ARMAZÉM DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.038.465/0001-67, sediada no SCN – Quadra 01 – Bloco “F”; Ed. América Office Tower – Salas 210/211; Asa Norte; Brasília – DF; Cep: 70.711-905; Telefone: (61) 3326-3990, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **LUCIANA ALBUQUERQUE DE FREITAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.603.662, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 028.005.991-46, tendo em vista o que consta no **Processo nº 21000.004110/2018-58** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 7/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de clipping de mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio), digital (internet, sites e blogs), contendo temas de interesse do Mapa e suas vinculadas, com monitoramento diário e apresentação de relatório analítico mensal com avaliação quantitativa e qualitativa das citações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:



Item	Descrição/Especificação	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
1	Prestação de serviços de clipping de mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio), digital (internet, sites e blogs), contendo temas de interesse do Mapa e suas vinculadas, com monitoramento diário e apresentação de relatório analítico mensal com avaliação quantitativa e qualitativa das citações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	R\$ 4.865,00	R\$ 58.380,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação. e
- 2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1º O valor mensal da contratação é de R\$ 4.865,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 58.380,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 22101.2012.2210.52000.0001

Elemento de Despesa: 339039.92

PI: OPERCGSG

Nota de Empenho: 2018NE800798

Data da Nota de Empenho: 29 de junho de 2018

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato poderá ser corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 2.919,00 (dois mil novecentos e dezenove reais), no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:





12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

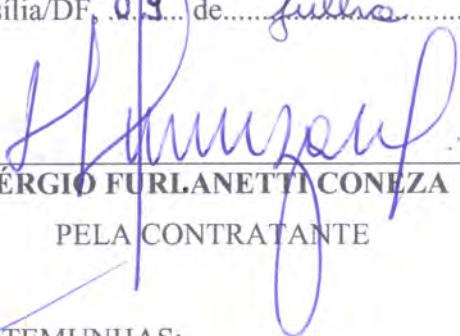
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Distrito Federal - Justiça Federal.

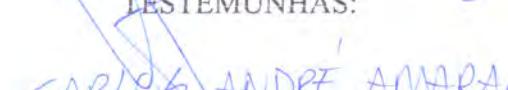
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

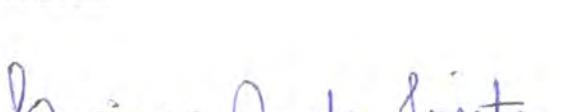
Brasília/DF, 09 de.....Julho..... de 2018.


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA

PELA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


CARLOS ANDRÉ AMARAL
CPF 316693521-53


LUCIANA ALBUQUERQUE DE
FREITAS

PELA CONTRATADA


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DAC/CCOM



2

ISSN 1677-7069

Eletrônico nº 009/2018. Do Valor R\$ 441.998,94. Dos Recursos Orçamentários Programa de Trabalho 2472202520B50001(Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa 339037 (Locação de Mão-de-Obra). Nota de Empenho: 2018NE001414. Emissão: 11/06/2018. Valor: R\$ 220.999,47. Vigência: 27/06/2018 a 27/06/2019. Assinatura: 27/06/2018. Processo: 6001/2017.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2018 - UASG 110161

Número do Contrato 29/2017. Nº Processo: 00463000419201690 PREGÃO SISPP Nº 27/2016. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - CNPJ. Contratado: 09172237000124. Centratado: D & L SERVICOS DE APOIO -ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial por mais 4 (quatro) meses, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/07/2018 a 02/11/2018. Valor Total: R\$95.600,08. Fonte: 100000000 - 2018NE00005. Data de Assinatura: 02/07/2018.

(SICON - 10/07/2018)

UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 5/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/06/2018. Objeto Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuados para locação de Sistema de Telefonia Híbrida IP/TDM UNIFICADO, com fornecimento de aparelhos telefônicos digitais, análogicos e IP, incluindo manutenção preventiva e corretiva com execução mediante o regime de empratização por preço global e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades das unidades da AGU em Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ADAIR MOREIRA JUNIOR
Procurador

(SDEC - 10/07/2018) 110161-00001-2018NE000096

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAIDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e editoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Edição e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.m.gov.br> | imprensa@ministério.gov.br
SIC: Quadro 6 - Leis 8000, CIP 70010-0001, Brasília - DF
CNPJ: 04.966.45/0007-00
Fone: (61) 3441-9450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/authenticidade.html>, pelo código 0530201807110002.

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 132, quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 4/2018 publicado no DOU de 04/07/2018, Seção 3, Pág. 4. Onde se lê: Contrato por tempo indeterminado. Leia-se: Contrato por tempo determinado.

(SICON - 10/07/2018) 130060-00001-2018NE800008

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 7/2018 - UASG 130062

Número do Contrato 1/2013 Processo 21026000586201236 PREGÃO SISPP Nº 8/2012. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO CNPJ Contratado: 03980919000187. Contratado: CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPEENSE -EIRELI. Objeto: Prestação continuada de serviços de limpeza e conservação predial com mão de obra exclusiva. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 27/06/2018 a 27/06/2019. Valor Total: R\$175.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800008. Data de Assinatura: 06/07/2018

(SICON - 10/07/2018) 130062-00001-2018NE800021

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO N° 4/2018 - UASG 130024

Processo 21032005197201722 PREGÃO SISPP Nº 1/2018 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO CNPJ Contratado: 14533285000130. Contratado: CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPEENSE -EIRELI. Objeto: Prestação continuada de serviços de limpeza e conservação predial com mão de obra exclusiva. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 27/06/2018 a 27/06/2019. Valor Total: R\$375.951,60. Fonte: 100000000 - 2018NE800458. Fonte: 100000000 - 2018NE800459. Data de Assinatura: 20/06/2018

(SICON - 10/07/2018) 130024-00001-2018NE800453

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 3/2018 - UASG 130074

Número do Contrato 2/2016 Processo 2104001454261657 PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO CNPJ Contratado: 09604149000154. Contratado: LIDER VIGILANCIA EIRELI - Objeto: O Sr Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas,em exercício, no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE Autorizar a prorrogação do contrato supra para mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Inciso II e Parágrafo 2º do Artigo 57 da Lei 8.666/1993. Vigência: 01/06/2018 a 31/05/2019. Valor Total: R\$573.617,78. Fonte: 100000000 - 2018NE800292. Data de Assinatura: 16/05/2018

(SICON - 10/07/2018) 130074-00001-2018NE800014

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2018 - UASG 130005

Processo: 2100004110201858 PREGÃO SISPP Nº 7/2018 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO CNPJ Contratado: 02038465000167. Contratado: ARMAZEM DIGITAL COMUNICAÇÃO E - INFORMAÇÃO LTDA Objeto: Prestação de serviços de clipping de mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio, digital (internet, sites e blogs), contendo temas de interesse do Mapa e suas vinculadas, com monitoramento diário e apresentação de relatório analítico mensal com avaliação quantitativa e qualitativa das citações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2019. Valor Total: R\$58.380,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800798. Data de Assinatura: 09/07/2018

(SICON - 10/07/2018) 130005-00001-2018NE800126

EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2018 - UASG 130005

Processo: 21000049469201773. PREGÃO SRP Nº 24/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO CNPJ Contratado: 07648642000140. Contratado: COPERSON ÁUDIO E VÍDEO LTDA - Objeto: Aquisição de equipamentos multimídia e áudio visuais para a sala de reuniões do Ministro e Auditoria maior, localizados na sobreloja e térreo, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Edifício Sede, Brasília/DF, bem como fornecimento de serviços de instalação e treinamento para os servidores do MAPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2019. Valor Total: R\$270.566,97. Fonte: 100000000 - 2018NE800778. Data de Assinatura: 09/07/2018

(SICON - 10/07/2018) 130005-00001-2018NE800126

COMPANHIA DE ENTREPОСTS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 01/2018

Processo: nº 094/2017. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016

A Presidência da CEAGESP, homologou e adjudicou o processo licitatório acima referido, cujo objeto é: Atribuição de áreas vagas no ETSP - Entrepósto Terminal de São Paulo, descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA GRUPO 1, sendo declarada vencedora a licitante CESAR LARA OTAVIANO 13969594839 (CNPJ nº 29.064.059/0001-25) para a área: MLP - VERDURAS MÓDULO 171. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente da Comissão Julgadora

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 10/2015

Processo nº 112/2015.

A CEAGESP comunica aos interessados que, após a aplicação da Sentença Judicial do Processo Digital nº 1006124-14.20016 8.26.0004 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo Foro Central - Fazenda Pública/Accidentes, 4ª Vara de Fazenda Pública, homologa e adjudica o objeto desta licitação que se trata da Atribuição de áreas vagas na CEASA de Sorocaba/Varzea DIURNO - CESOR, descritas no ANEXO I - MEMORIAL DESCrittivo - DESCRIÇÕES DAS ÁREAS VAGAS, METRAGENS, VALORES MÍNIMOS DO TPRU POR M² do edital, sendo declarada vencedora a licitante MARCELO APARECIDO DE ALMEIDA, CPF nº 164.404.848-50, para Grupo de Bancas nº 06 no Valor Ofertado na Proposta Comercial de R\$ 25,10 (vinte reais e dez centavos). O Grupo de Bancas nº 53 no Valor Ofertado na Proposta Comercial de R\$ 20,10 (vinte reais e dez centavos). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 06/2018

Processo nº 094/2017. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Atribuição de áreas vagas no ETSP - Entrepósto Terminal de São Paulo, descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA GRUPO 6 - DESCRIÇÕES DAS ÁREAS VAGAS, METRAGENS, VALORES DO TPRU POR M² E VALOR MÍNIMO DE OUTORGА.

A Presidência da CEAGESP, comunica: Ante os elementos constantes no presente processo, declara Deserta a licitação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente da Comissão Julgadora

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 186, de 27/09/2017, Seção 3, Pagina 4, referente ao Processo nº 21203.000203/2016-65. Vigência do Contrato. Onde se lê: 05/07/2017 a 04/07/2018. Leia-se: 05/07/2017 a 04/07/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BLOCO D - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70043900
Telefone: 61 32182870 e Fax: @fax_unidade@ - hp://www.agricultura.gov.br

**PRIMEIRO
TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
Nº 14/2018,
QUE FAZEM
ENTRE SI O
MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA,
PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
E A EMPRESA
ARMAZÉM
DIGITAL
COMUNICAÇÃO
E
INFORMAÇÃO
LTDA - EPP.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Senhor **HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE**, Coordenador-Geral de Aquisições, nomeado pela Portaria nº 309, de 21 de janeiro de 2019, publicada no *DOU* de 25 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 000.350.081-05, portador da Carteira de Idendade nº 177.5579 SSP/DF, e a empresa **ARMAZÉM DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.038.465/0001-67, sediada no SCN – Quadra 01 – Bloco "F"; Ed. América Office Tower – Salas 210/211; Asa Norte; Brasília – DF; Cep: 70.711-905; Telefone: (61) 3326-3990, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **LUCIANA ALBUQUERQUE DE FREITAS**, portadora da Carteira de Idendade nº 2.603.662, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 028.005.991-46, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e no que consta do Processo nº **21000.004110/2018-58**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2018, celebrado em 09/07/2018, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inc. II do art. 57 da Lei nº 9.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA — PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, passando a vigorar até o dia 09/07/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA — PREÇO

3.1. O valor mensal do contrato será de R\$ 4.865,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais) mensais, totalizando R\$ 58.380,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta reais) anuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo adiv o estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005

Plano Interno: OPERAGM

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 22101.20122210520000001

Natureza de Despesa: 339039.92

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garana, no valor de **R\$ 2.919,00 (dois mil, novecentos e dezenove reais)**, correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Adiv o e até 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

5.2. A garana prevista somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garana será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas", nos termo do item 3.1 do ANEXO VII-F da Instrução Normativa n. 5, de 2017.

6. CLÁUSULA QUINTA – RESSALVA

6.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA de solicitar o reajuste do contrato pela variação do Índice Nacional de Preços Amplo - IPCA/IBGE, conforme Cláusula Sexta - Reajuste do Contrato 14/2018.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam nos termos do Decreto n. 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

CONTRATANTE

LUCIANA ALBUQUERQUE DE FREITAS

CONTRATADA

[2015.](#)

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcus Silva Teixeirense, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 09/07/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARYSSA GABRIELLE ANTUNES MEIRELES GASPARETTO, Administrador (a)**, em 09/07/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Agente Administrativo**, em 09/07/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7818663** e o código CRC **0F1DA2D0**.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130005

Número do Contrato: 14/2018.
Nº Processo: 19000004110201858.
PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02038465000167. Contratado : ARMAZEM DIGITAL COMUNICACAO E -INFORMACAO LTDA. Objeto: Termo da vigência do Contrato nº14/2018,por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 09/07/2019 a 09/07/2020. Valor Total: R\$58.380,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800104. Fonte: 100000000 - 2019NE800252 Data de Assinatura: 09/07/2019.

(SICON - 10/07/2019) 130005-00001-2019NE800465

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
DISTRITO DE METEOROLOGIA DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 130075

Número do Contrato: 1/2016.
Nº Processo: 21176.424/2015-27.
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05801978000176. Contratado : SAV SISTEMAS DE IMPRESSAO E -COPIADORAS LTDA. Objeto: Alteração da Razão Social da Contratada que passa a ser a seguinte: SAV Sistemas de Impressão e Copiadoras Ltda. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/07/2019 a 29/02/2020. Data de Assinatura: 10/07/2019.

(SICON - 10/07/2019) 130075-00001-2019NE800021

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Procedimento Administrativo: 55000.001017/2016-41; b) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 835680/2016; c) Concedente: a União, por intermédio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, neste ato representada pelo Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo, Sr. Fernando Henrique Kohlmann Schwanke. Conveniente: a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, neste ato representada pela Secretário, Sr. Dilson Resende de Almeida; d) Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 835680/2016; e) Vigência: até 30/4/2020; f) Data da Assinatura: 9/7/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Procedimento Administrativo: 21000.053375/2016-18; b) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 837127/2016; c) Concedente: a União, por intermédio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), neste ato representada pelo Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo, Sr. Fernando Henrique Kohlmann Schwanke. Conveniente: a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul (SEAPDR-RS), neste ato representada pelo Secretário de Estado, Sr. Luiz Antônio Franciscatto Covatti; d) Objeto: constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 837127/2016 e sub-rogação do conveniente, integrando novo Plano de Trabalho ao Convênio; e) Vigência: até 30/12/2020; f) Data da Assinatura: 28/6/2019.

SECRETARIA DE AQUICULTURA E DA PESCA

RETIFICAÇÃO

Extrato de contrato de cessão de uso nº 49/2019, publicado no Diário Oficial da União, do dia 17 de junho de 2019, seção 3, página 3,
Onde se lê:
Área Aquícola nº 407.
Leia-se:
Área Aquícola nº 2015.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 06/07/2018, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 873495/2018;
Onde se lê: Responsável pelo Concedente: JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, CPF nº ***.317.376.**;
Leia-se: Responsável pelo Concedente: TADEU AURIMAR MOCELIN, CPF nº ***.918.019.**.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019 - UASG 130058

Nº Processo: 21181001090201963 . Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação no âmbito das unidades LACQSA e LASO / LFDA-MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 249, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação emergencial. Declaração de Dispensa em 10/07/2019. FABIO DE ALMEIDA MORAIS. Chefe Substituto da Divisão Administrativa do Lfda/mg. Ratificação em 10/07/2019. ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA. Coordenadora Substituta do Lfda/mg. Valor Global: R\$ 44.295,00. CNPJ CONTRATADA : 14.551.828/0001-42 VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAODE SERVICOS EIRELI.

(SIDECA - 10/07/2019) 130058-00001-2019NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2019 - UASG 130058

Número do Contrato: 15/2019.
Nº Processo: 21181000286201931.
DISPENSA Nº 5/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14551828000142. Contratado : VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº15/2019 em conformidade com a Cláusula Segunda, por mais 83 (oitenta e três) dias, com a supressão de 32,35(trinta e dois vírgula trinta e cinco por cento)do valor total atualizado do referido contrato. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, § 1o do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/07/2019 a 30/09/2019. Valor Total: R\$233.380,75. Fonte: 100000000 - 2019NE800211. Data de Assinatura: 09/07/2019.

(SICON - 10/07/2019) 130058-00001-2019NE800003

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

A Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 123, de 30 de outubro de 2018, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2018 (Processo 02209.015778/2016-88), que tem como objeto a Concessão Florestal da Unidade de Manejo Florestal IV na Floresta Nacional do Jamari (Lote II), em Rondônia, após análise do recurso e respectiva contrarrazão, torna público que julgou improcedente o recurso impetrado, conforme ata de reunião da CEL realizada em 04 de julho de 2019. Dessa forma, a CEL decidiu manter: i) a desclassificação da licitante Florest Investimentos Sustentáveis Ltda. (CNPJ 74.002.056/0001- 11) pelo não atendimento ao requisito a que se refere o item 8.9.4.1. do edital; ii) a pontuação das propostas de preço das licitantes, a saber: 105,61 pontos à BRSF Investimentos Florestais Ltda. - EPP (CNPJ 21.400.545/0001-65); 500 pontos à Madeflona Industrial Madeireira Ltda. (CNPJ 10.372.884/0001-69); e 186,60 pontos à Riomed Indústria Madeireira Ltda. (CNPJ 05.317.512/0001-08); iii) a licitante Madeflona Industrial Madeireira Ltda. (CNPJ 10.372.884/0001-69), como vencedora do presente certame licitatório, de acordo com o item 8.2. do edital, com 1.000 (mil pontos). A presente decisão foi ratificada pelo Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 10 de julho de 2019.
PAULO SÉRGIO CAMARGO
Presidente da Comissão

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 45.700/2018 - UASG 373083. Nº. Processo 54000.000398/2017-60 PREGÃO Nº 06/2017-A. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Contratado: PROJEBEL SERVIÇOS COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato CRT/DF 45.700/2018, por mais 12 (doze) meses, com início em 24/05/2019 e o término no dia 24/05/2020 e alterar a cláusula 6.13 do contrato. Valor Total: 9.525.522,18 Fonte: 176370002 - 2019NE000263. Data da assinatura: 23/05/2019. Signatário: EVA MARIA DE SOUZA SARDINHA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 373053

Número do Contrato: 27/2018.
Nº Processo: 54000101084201864.
PREGÃO SRP Nº 11/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 11955015000120. Contratado : CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: lei 8.666/93 . Vigência: 09/07/2019 a 09/07/2020. Data de Assinatura: 09/07/2019.

(SICON - 10/07/2019) 373053-37201-2019NE800252

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EDITAL

Prazo de 30 (trinta) dias
PROCESSO: 1003418-86.2018.401.3700 CLASSE/AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO - REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIAREQDO: ESPOLIO DE RAIMUNDO-BERNARDO SILVA INALIDADE: FAZER SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem notícia que, por este Juízo, se processam os autos do Cumprimento de Sentença decorrente da Ação de Desapropriação do imóvel abaixo discriminado. Publique-se o presente edital para conhecimento de terceiros, os quais poderão opor as impugnações que julgarem de seus interesses. Imóvel rural denominado "FAZENDA SITIO RAIZ", com área registrada de 114,2210 ha (E PLANIMETRADA (GPS) de 13,3148 ha , situada no Município de São Vicente de Ferrer/MA, declarado de interesse social para fins de regularização de territórios das comunidades dos remanescentes de quilombos pelo Decreto Federal s/n de 22 de junho de 2015,objeto da matrícula n.475, fl.59 livro 02-C/CRÍ DO Cartório extrajudicial da Comarca de São Vicente de Ferrer, Estado do Maranhão.SEDA DO JUÍZO: Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, 3º andar, Quintas do Calhau. CEP 65.072-850; telefone: (98) 3215-7237/7238.Horário de expediente: das 09hs às 18hs - email: 08vara.ma@trf1.jus.br. EXPEDIDO de ordem do MM. Juiz Federal-Ricardo Felipe Rodrigues macieira.

GEORGE DE MELO ARAGÃO
Superintendente

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JOSÉ VICENTE SANTINI
Ministro de Estado

Chefe da Casa Civil - Substituto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditóriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019071100002

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 130062

Número do Contrato: 2/2015.

Nº Processo: 21026000197201553.

PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 17772398000187. Contratado : VILMAR GOMES SANDIM -.Objeto: Alteração das cláusulas Quarta (Vigência) e Quinta (Da Despesa). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/07/2019 a 20/07/2020. Valor Total: R\$3.286,32. Fonte: 150013038 - 2019NE800189. Data de Assinatura: 11/07/2019.

(SICON - 11/07/2019) 130062-00001-2019NE800026

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO Nº 3/2019

Comunicamos o cancelamento do aviso de anulação da licitação supracitada, processo Nº 21034019192201848. , publicada no D.O.U de 27/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados em caráter continuado, com dedicação exclusiva de mão Novo Editorial: 12/07/2019 das 09h00 às 11h00. Endereço: Rua Jose Verissimo Nr 420 Taruma Tarumã - CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 12/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/07/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUILHERME BIRON BURGARDT
Pregoeiro

(SIDECA - 11/07/2019) 130070-00001-2019NE00006

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2019 publicado no D.O. de 06/06/2019 , Seção 3, Pág. 3.

Onde se lê: Valor R\$ 50.000,00;

Leia-se : Valor R\$ 14.723,88

(SICON - 11/07/2019) 130025-00001-2019NE800024

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130074

Número do Contrato: 2/2018.

Nº Processo: 21042004410201841.

PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: O Sr.Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições regimentais,DETERMINA:Prorrogue-se o contrato em evidência por mais um período de 12 (Doze) meses, nos termos da sua cláusula segunda. Fundamento Legal: Artº 57, Inciso II, da Lei de Licitações 8666/1993. Vigência: 21/06/2019 a 20/06/2020. Valor Total: R\$275.167,32. Fonte: 176013065 - 2018NE800630. Data de Assinatura: 19/06/2019.

(SICON - 11/07/2019) 130074-00001-2019NE800036

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2019

O Pregoeiro Oficial da SFA/RS, torna público o resultado do Pregão 022019 - Aquisição de Materail de limpeza, copa/cozinha, gen.alimentícios e de uso de proteção para atender a SFA/RS, sagrando-se vencedora as empresas:DZL Distrib.Zanatta Ltda para G1(itens 01 a 13)-valor total de R\$217.863,84 e G3 (itens 19 a 24)-valor total R\$67.836,80; CA Com Alimentos Eirelli para G2 (itens 14 a 18) valor total R\$49.796,00 e Fernanda Fogaca Fantoura Mordini para o G4 (25 ao 27) no valor total de R\$11.802,50. Valor global da aquisição R\$347.299,14

JOSE RICARDO DE MATTOS CUNHA

(SIDECA - 11/07/2019) 130074-00001-2019NE800036

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE REVOCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 21052000959201928.

INGRID FERNANDES DE AZEVEDO
Chefe da Seção de Compras
Substituta

(SIDECA - 11/07/2019) 130067-00001-2019NE800040

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da RepúblicaJOSÉ VICENTE SANTINI
Ministro de Estado
Chefe da Casa Civil - SubstitutoPEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa NacionalDIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

HELDER KLEIST OLIVEIRA

Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019071200002



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 2/2020

**SEGUNDO
TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
Nº 14/2018,
QUE FAZEM
ENTRE SI O
MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA,
PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
E A EMPRESA
ARMAZÉM
DIGITAL
COMUNICAÇÃO
E
INFORMAÇÃO
LTDA - EPP.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edificio-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no D.O.U de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Idendade nº 451808, expedida pela SSP/DF, e a empresa **ARMAZÉM DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.038.465/0001-67, sediada no SCN – Quadra 01 – Bloco "F"; Ed. América Office Tower – Salas 210/211, Asa Norte – Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **LUCIANA ALBUQUERQUE DE FREITAS**, portadora da Carteira de Idenda de nº 2.603.662, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 028.005.991-46, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e no que consta do Processo nº 21000.004110/2018-58, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. O presente Termo Adiv o tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2018, celebrado em 09/07/2018, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA — PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, passando a vigorar de 09/07/2020 até 09/07/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA — PREÇO

3.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 4.865,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor total anual de **R\$ 58.380,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo adiv o estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Plano Interno: ASSCOMGM

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 339039

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA — RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garana correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Adiv o e até 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

5.2. A garana prevista somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garana será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas", nos termos do item 3.1 do ANEXO VII-F da Instrução Normav a nº 5, de 2017.

6. CLÁUSULA SEXTA — RESSALVA

6.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA de solicitar o reajuste do contrato pela variação do Índice Nacional de Preços Amplo - IPCA/IBGE, conforme Cláusula Sexta - Reajuste do Contrato 14/2018.

7. CLÁUSULA SÉTIMA — RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1. Rafic am-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA — PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993. Assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

PELA CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

LUCIANA ALBUQUERQUE DE FREITAS

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ALBUQUERQUE DE FREITAS**, Usuário Externo, em 09/06/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração, em 10/06/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO**, Testemunha, em 10/06/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Costa Fontenele Vieira**, Testemunha, em 10/06/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10961316** e o código CRC **B0773ECC**.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLVIII Nº 112

ISSN 1677-7069



Brasília - DF, segunda-feira, 15 de junho de 2020

SEÇÃO 3

Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	5
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	7
Ministério da Defesa	25
Ministério do Desenvolvimento Regional	36
Ministério da Economia	37
Ministério da Educação	50
Ministério da Infraestrutura	84
Ministério da Justiça e Segurança Pública	87
Ministério do Meio Ambiente	90
Ministério de Minas e Energia	91
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	94
Ministério das Relações Exteriores	95
Ministério da Saúde	95
Ministério do Turismo	101
Controladoria-Geral da União	101
Ministério Público da União	101
Tribunal de Contas da União	103
Defensoria Pública da União	104
Poder Legislativo	105
Poder Judiciário	105
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	114
Ineditoriais	120
..... Esta edição completa do DOU é composta de 196 páginas.....	

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL IMPRENSA NACIONAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 7/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00034001374201973., publicada no D.O.U de 21/05/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços acessórios e complementares para suporte nas unidades da Coordenação de Produção da Imprensa Nacional, conforme condições, quantidades e exigências do Termo de Referência Anexo I do edital. Novo Edital: 15/06/2020 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Sig, Quadra 06, Lote 800 - Terreo Asa Sul - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 15/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/06/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDECI MONTEIRO SOARES
Pregoeiro

(SIDEC - 12/06/2020) 110245-02020-2020NE000001

SECRETARIA DE GOVERNO EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0028/2020, publicado no DOU de 05/06/2020, Seção 3, página 1, onde se lê: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, leia-se: EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 110120

Número do Contrato: 515/2019.
Nº Processo: 00091000143201968.
PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 12916218000170. Contratado : CONFIANCA TERCEIRIZACAO EIRELI -.Objeto: Revisão dos preços devido à extinção da contribuição social sobre o FGTS e Repactuação dos custos por advento da nova CCT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 13.932/19 .Vigência: 15/05/2020 a 12/06/2020. Valor Total: R\$657,29. Fonte: 100000000 - 2020NE800075. Data de Assinatura: 15/05/2020.

(SICON - 12/06/2020) 110120-00001-2020NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 110120

Número do Contrato: 544/2017.
Nº Processo: 0009100005720193.
PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, repactuação de valores, exclusão da contribuição social e redução do quantitativo de materiais. Fundamento Legal: Art. 57, II, art. 65, II e §5º da Lei nº 8666/93 e art. 12 da Lei nº 13932/19 . Vigência: 07/06/2020 a 07/06/2021. Valor Total: R\$37.906,85. Fonte: 100000000 - 2020NE800098. Data de Assinatura: 05/06/2020.

(SICON - 12/06/2020) 110120-00001-2020NE800009

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 523/2020 publicado no D.O. de 11/05/2020 , Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Vigência: 22/05/2020 a 22/05/2021 Leia-se : Vigência: 29/04/2020 a 22/05/2021

(SICON - 12/06/2020) 110120-00001-2020NE800009

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 130067

Nº Processo: 21052001028202081. Objeto: O objeto do presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços continuados de telefonista e controlador de acesso, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 15/06/2020 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Treze de Maio, 1558, Bela Vista - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130067-5-00004-2020. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/06/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

INGRID FERNANDES DE AZEVEDO
Chefe da Sas Substituta

(SIASGnet - 11/06/2020) 130067-00001-2020NE800042

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 130005

Nº Processo: 21000067676201971.

PREGÃO SISPP Nº 3/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07819027000150. Contratado : AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA -EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia de remoção, desmobilização e destinação final adequada de 4 (quatro) Tanques Subterrâneos de Combustíveis, instalados no Edifício Sede do MAPA(Via S2 Leste) e na Garagem Oficial do MAPA (SGON) , que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentostécnicos que se encontram anexos ao Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 09/06/2020 a 09/06/2021. Valor Total: R\$170.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800782. Data de Assinatura: 09/06/2020.

(SICON - 12/06/2020) 130005-00001-2020NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130005

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 2100004110201858.

PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02038465000167. Contratado : ARMAZEM DIGITAL COMUNICACAO E -INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2018, celebrado em 09/07/2018, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 09/07/2020 a 09/07/2021. Valor Total: R\$58.380,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800610. Data de Assinatura: 10/06/2020.

(SICON - 12/06/2020) 130005-00001-2020NE800009

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DISTRITO DE METEOROLOGIA DE BELO HORIZONTE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2020 publicado no D.O. de 12/06/2020 , Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Valor R\$ 12.196,09 Leia-se : Valor R\$ 146.353,08

(SICON - 12/06/2020) 130057-00001-2020NE111111

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2020, ao Convênio Nº 855921/2017. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, , Unidade Gestora: 130005, Gestão: 00001. Convenente: MUNICIPIO DE TACURU, CNPJ nº 03888989000100. P.I.: 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 101.500,00, Valor de Contrapartida: 1.500,00, Vigência: 29/12/2017 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 07/06/2020. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE - SECRETARIO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto nº 2.366, 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada 860212X, com titularidade requerida pela D&PL Brasil Ltda, protocolizada sob nº 21806.000195/2019-19, de 01/10/2019. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

2. Cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada C4391, com titularidade requerida conjuntamente pela UNISOJA S/A e pela TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA S/A, ambas do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000196/2019-55, em 02/10/2019. A cultivar foi comercializada pela primeira vez no Brasil em 30/11/2018; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

3. Cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada C4383, com titularidade requerida conjuntamente pela UNISOJA S/A e pela TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA S/A, ambas do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000197/2019-08, em 02/10/2019. A cultivar foi comercializada pela primeira vez no



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 3º/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2018, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA
ARMAZÉM DIGITAL COMUNICAÇÃO E
INFORMAÇÃO LTDA - EPP.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela (o) SSP/DF, e a empresa **ARMAZÉM DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.038.465/0001-67, sediada no SCN, Quadra 01, Bloco “F”; Ed. América Office Tower – Salas 210/211, Asa Norte – Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS NAZÁRIO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 4905914, expedida pelo(a) SESP/SC, e inscrito no CPF nº 041.601.879-35, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.004110/2018-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 14/2018**, celebrado em 09/07/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na Cláusula Segunda (Vigência) do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia **09/07/2021** até o dia **09/07/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 4.865,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor total anual de **R\$ 58.380,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130001-GM

Fonte: 0100000000

Plano Interno: ASSCOMGM

Ação Orçamentária: 22101.20.131.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.39.01

Nota de Empenho: 2021NE407

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, com validade durante a execução deste Termo Aditivo e por mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

5.2. A garantia prevista somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas", nos termos do item 3.1 do ANEXO VII-F da Instrução Normativa nº 5, de 2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** de solicitar o reajuste contratual pela variação do Índice Nacional de Preços Amplo – IPCA/IBGE, conforme Cláusula Sexta (Reajuste) do Contrato nº 14/2018.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 14/2018, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONCEDENTE**

(assinado digitalmente)

LUCAS NAZÁRIO DOS SANTOS

Representante legal da **CONVENENTE**

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Nazario dos Santos, Usuário Externo**, em 10/06/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 11/06/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 11/06/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 11/06/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15575341** e o código CRC **07DB5559**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 14/2018.
Nº Processo: 21000.004110/2018-58.

Pregão. Nº 7/2018. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 02.038.465/0001-67 - ARMAZEM DIGITAL COMUNICACAO E INFORMACAO LTDA - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 14/2018, celebrado em 09/07/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso ii, do art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na cláusula segunda (vigência) do contrato originário.. Vigência: 09/07/2021 a 09/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.380,00. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 11/06/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 130005

Nº Processo: 21000006686202155. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atualização da solução de segurança integrada AKER de firewall e analisador de conteúdo web existente no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, compreendendo serviço de administração e suporte técnico da solução, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 15/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios - Bloco d - Ed.sede-terreo, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/130005-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA
Pregoeiro

(SIASNet - 14/06/2021) 130005-00001-2020NE900465

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto aplicar ajuste nos valores dos contrato nº 001/2021, serviços continuados de vigilância armada ostensiva, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra exclusiva, conforme convenção coletiva de trabalho 2021/2022, cct nº go000742/2020 (15582937), firmada entre o sindicato dos vigilantes e seguranças de goiânia - sindvig e o sindicato das empresas de segurança privada, de transporte de valores e de cursos de formação do estado de goiás - sindesp - go, valor atualizado r\$ 460.033,60 para 20 meses..

(COMPRAISNET 4.0 - 14/06/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 130056 - SFA/MG/MAPA

Nº Processo: 21028.005549/2021-95.

Dispensa Nº 3/2021. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/MG. Contratado: 71.313.258/0001-96 - CENTRAL LOCACOES DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E CACAMBAS L. Objeto: Locação de cacambas.. Fundamento Legal: ART. 24 Inciso II. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022. Valor Total: R\$ 15.780,00. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 130056 - SFA/MG/MAPA

Número do Contrato: 8/2020.

Nº Processo: 21028.002933/2020-55.

Pregão. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/MG. Contratado: 04.350.057/0001-71 - S & M CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação do termo aditivo 08/2020.. Vigência: 02/07/2021 a 01/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 192.020,53. Data de Assinatura: 14/06/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Chefe do 8º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 8ºSIPOA/DINSP no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1283/50, regulamentada pelo Decreto nº 30.691/52 e suas alterações; Lei nº 7889/89 que regulamenta a Lei Federal, e Portaria 428/2010, considerando que se trata de interessado com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA as pessoas físicas ou jurídicas abaixo identificadas a COMPARECEREM pessoalmente ou através de seus representantes legalmente constituídos no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da publicação, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba/PR, para tomar conhecimento do ato referente ao processo abaixo descrito, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei.

Intimado: Mel Nascente do Paraná Ltda; CNPJ: 04.801.391/0001-02; Ato: Termo de Julgamento do Auto de Infração referente ao processo 21034.002803/2019-08.

LOCAL PARA COMPARECIMENTO: Rua José Veríssimo, 420 - Tarumã - Curitiba/PR. Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (41) 3361-4022

LUCIANA PRADO PIRES DE OLIVEIRA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLIES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

SAVIO LUCIANO DE ANDRADE FILHO
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 4/2022

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2018,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA
MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela SSP/DF, e da matrícula funcional nº 1670853, e a empresa **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.308.405/0001-66, sediada na Rua Bocaiúva, nº 2125, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-530, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS NAZÁRIO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 4905914, expedida pela SESP/SC, e inscrito no CPF nº 041.601.879-35, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.004110/2018-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 4, de 2014, e, subsidiariamente, pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018, celebrado em 09/07/2018, visa formalizar a alteração de endereço da sede, Razão Social e CNPJ da empresa, de **ARMAZÉM DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA - EPP** para **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA**, constante do preâmbulo do contrato supracitado, em razão da incorporação da Contratada a esta última, com fulcro no parágrafo único do Art. 1.057 do Código Civil c/c o Art. 78, inciso VI, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1. A empresa **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.308.405/0001-66**, sediada na Rua Bocaiúva, nº 2125, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-530, apresentou os respeitivos documentos (Razão Social e CNPJ da empresa), a fim de comprovar sua regularidade perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, não restando dúvida de que possui plenas condições de continuar cumprindo os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 14/2018.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

3.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia atualizada cuja a Tomadora deverá ser a empresa **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 14/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(documento assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(documento assinado digitalmente)

LUCAS NAZÁRIO DOS SANTOS

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Nazario dos Santos, Usuário Externo**, em 14/02/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 15/02/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 15/02/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Costa Fontenele Vieira, Testemunha**, em 15/02/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20068902** e o código CRC **05454011**.

Referência: Processo nº 21000.004110/2018-58

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 901092/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Convenente: MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, CNPJ nº 1830323000195. ALTERAÇÃO DE CONTRA PARTIDA. Valor Total: R\$ 150.666,66, Valor de Contrapartida: R\$ 150.666,66, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Convenente: LEONARDO DO CARMO COELHO, CPF nº 566.125.596-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 908091/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Convenente: MUNICIPIO DE COROMANDEL, CNPJ nº 18591149000158. Acréscimo de valor de contrapartida financeira do convênio. Valor Total: R\$ 30.133,00, Valor de Contrapartida: R\$ 30.133,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Convenente: FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA, CPF nº 090.207.926-36.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 901286/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUCAO RURAL, CNPJ nº 05560185000102. TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE CONTRAPARTIDA. Valor Total: R\$ 103.081,70, Valor de Contrapartida: R\$ 103.081,70, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Convenente: PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, CPF nº 444.736.562-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 908121/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Convenente: MUNICIPIO DE DOM SILVERIO, CNPJ nº 18297226000161. Solicitação de termo aditivo de incremento de valor. Valor Total: R\$ 251.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 251.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Convenente: JOSE BRAULIO ALEIXO, CPF nº 756.722.006-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 892175/2019. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Convenente: MUNICIPIO DE PEDRA DO ANTA, CNPJ nº 18133439000158. Prorrogação do prazo de vigência do convênio. Valor Total: R\$ 125.150,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Convenente: EDUARDO JOSE VIANA, CPF nº 166.919.896-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2022 ao Convênio Nº 884306/2019. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Convenente: MUNICIPIO DE DONA INES, CNPJ nº 08782146000148. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 620.566,66, Valor de Contrapartida: R\$ 270.566,66, Vigência: 31/12/2019 a 30/10/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Convenente: ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO, CPF nº 421.954.114-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 909413/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Convenente: MUNICIPIO DE CORBELIA, CNPJ nº 76208826000102. Alteração para acréscimo no valor de Contrapartida para R\$ 217.333,33 (duzentos e dezessete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Valor Total: R\$ 187.333,33, Valor de Contrapartida: R\$ 187.333,33, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Convenente: GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, CPF nº 016.549.529-40.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 909176/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Convenente: MUNICIPIO DE MOREIRA SALES, CNPJ nº 76217025000103. VALOR DA CONTRAPARTIDA DO BEM. Valor Total: R\$ 230.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 230.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Convenente: RAFAEL BRITO DO PRADO, CPF nº 049.334.159-51.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO-REEMBOLSÁVEL

Processo nº 21000.087516/2021-63. Cooperação Técnica Não-Reembolsável nº ATN/OC-18781-BR, celebrado entre os Centros de Informação Tecnológica para a Agricultura Familiar e o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (denominado "Beneficiário" ou "MAPA"), o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (denominado "Órgão Executor" ou "IICA") e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, (denominado "Banco").

Objeto: Melhorar o acesso dos agricultores familiares na região Nordeste do Brasil a informações sobre inovações tecnológicas por meio do uso de tecnologias digitais de informação e comunicação e financiará a criação de centros virtuais de inovação tecnológica (ou hubs virtuais) para a gestão e difusão de informação tecnológica, que servirão como experiências piloto a partir das quais serão criados novos centros, financiados pelo Programa Agronorte.

Valor da cooperação: US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América) na modalidade não reembolsável.

Prazo de vigência: O prazo para a execução do Projeto será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da entrada em vigor desta Cooperação.

Data de assinatura: 4 de novembro de 2021.

Partes que assinaram: Morgan Doyle - Representante do BID no Brasil; Gabriel Delgado - Representante do IICA no Brasil; Tereza Cristina Correa da Costa Dias - Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

SECRETARIA EXECUTIVA**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA**

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 21000.004110/2018-58.

Pregão. Nº 7/2018. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 09.308.405/0001-66 - MYCLIPP SERVICOS E INFORMACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo ao Contrato nº 14/2018, celebrado em 09/07/2018, visa formalizar a alteração de endereço da sede, Razão Social e CNPJ da empresa, de Armazém Digital Comunicação e Informação Ltda - Epp para Myclipp Serviços e Informações Ltda, constante do preâmbulo do contrato supracitado, em razão da incorporação da Contratada a esta última, com fulcro no parágrafo único do art. 1.057 do Código Civil c/c o Art. 78, Inciso VI, da Lei 8.666/93.. Vigência: 09/07/2021 a 09/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.380,00. Data de Assinatura: 15/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 130027 - SFA/AL/MAPA**

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 21006.000414/2020-19.

Pregão. Nº 10/2018. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/AL. Contratado: 40.938.508/0001-50 - MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais doze meses a vigência do contrato.. Vigência: 23/03/2022 a 23/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.520,00. Data de Assinatura: 28/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020. PARTÍCIPES: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SFA-DF; Cooperativa Mista da Agricultura Familiar, do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - COOPBRASIL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, apresentação de relatórios trimestrais e ratificação das demais cláusulas do Acordo. Fund. Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. Processo SEI: 21016.004763/2020-82.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EDITAL****APROVAÇÃO DE PROJETO****PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**

O Superintendente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no estado de MT no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21024.001455/2022-68, protocolado em 18/01/2022 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, resolve:

Aprovar o Projeto de investimento da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS ROVIGO LTDA, CNPJ nº 04.935.305/0001-46, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável. Período de execução de 18/01/2022 a 17/01/2025.

JOSE DE ASSIS GUARESQUI

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL**EDITAL****APROVAÇÃO DE PROJETO****PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**

O Superintendente Substituto do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de RS no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.1567864/2021, protocolado em 29/12/2021, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de LAKI BELA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA, CNPJ nº 32.730.271/0001-99, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 06/01/2022 a 28/12/2024.

JOSÉ RICARDO DE MATOS CUNHA

EDITAL**APROVAÇÃO DE PROJETO****PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**

O Superintendente Substituto do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de RS no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.1625232/2022, protocolado em 26/01/2022, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de SPAGNOL E SOSSELA LTDA (Laticínios Ouro Branco), CNPJ nº 07.635.067/0001-41, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 26/01/2022 a 25/01/2025.

JOSÉ RICARDO DE MATOS CUNHA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 5/2022

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2018, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA
MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 1670853, e a empresa **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.308.405/0001-66, sediada na Rua Bocaiúva, nº 2125, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-530,, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS NAZÁRIO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 4905914, expedida pelo(a) SESP/SC, e inscrito no CPF nº 041.601.879-35, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.004110/2018-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 14/2018**, celebrado em 09/07/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na Cláusula Segunda (Vigência) do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia **10/07/2022** até o dia **09/07/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal do contrato é de R\$ **4.865,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)**, perfazendo o valor total anual de R\$ **58.380,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 100

Plano Interno: ASSCOMGM

Ação Orçamentária: 22101.20.131.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.39

Nota de Empenho: 2022NE000306

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, com validade durante a execução deste Termo Aditivo e por mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

5.2. A garantia prevista somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas", nos termos do item 3.1 do ANEXO VII-F da Instrução Normativa nº 5, de 2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** de solicitar o reajuste contratual pela variação do Índice Nacional de Preços Amplo – IPCA/IBGE, conforme Cláusula Sexta (Reajuste) do Contrato nº 14/2018.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 14/2018, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(Assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

LUCAS NAZÁRIO DOS SANTOS

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Nazario dos Santos, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 27/05/2022, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Costa Fontenele Vieira, Testemunha**, em 30/05/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DE JESUS ALVES MENDES, Testemunha**, em 30/05/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21826435** e o código CRC **A4DDAFDB**.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 110120 - ABIN**

Número do Contrato: 511/2022.

Nº Processo: 00091.000732/2021-61.

Pregão. Nº 21/2021. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA. Contratado: 01.756.582/0001-01 - J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS. Objeto: Acrescer os quantitativos dos itens 01 e 02, do item 1.3. Da cláusula primeira - objeto do contrato nº511/2022, com 125 (cento e vinte e cinco) unidades para o item 01, e 250 (duzentos e cinquenta) unidades para o item 02, o que equivale ao aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total inicial atualizado de cada um dos referidos itens, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666 de 1993.

Alterar o item 3.1 da cláusula terceira - preço do contrato nº 511/2022, em função do acréscimo quantitativo do objeto.. Vigência: 23/02/2022 a 22/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 79.250,00. Data de Assinatura: 26/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2022).

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 901726/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Convenente: MUNICIPIO DE TACURU, CNPJ nº 03888989000100. Solicita prorrogação na vigência do convênio para mais 12 meses. Valor Total: R\$ 579.350,00, Valor de Contrapartida: R\$ 292.850,00, Vigência: 27/05/2022 a 01/09/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Convenente: ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI, CPF nº 976.142.971-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2022 ao Convênio Nº 890483/2019. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Convenente: MUNICIPIO DE HELIODORA, CNPJ nº 18712133000156. Prorrogação de prazo de vigência. Valor Total: R\$ 354.900,00, Valor de Contrapartida: R\$ 68.400,00, Vigência: 27/05/2022 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Convenente: ALEX LEOPOLDINO DE LIMA, CPF nº 738.984.496-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 901060/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Convenente: MUNICIPIO DE CAPELINHA, CNPJ nº 19229921000159. Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 119.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 19.500,00, Vigência: 31/08/2022 a 26/02/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Convenente: TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU, CPF nº 072.060.576-83.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 909132/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Convenente: MUNICIPIO DE JARDIM, CNPJ nº 03162047000140. Vimos pelo presente solicitar a formalização de termo aditivo objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, estendendo até 28 de fevereiro de 2023, conforme justificativa an. Valor Total: R\$ 1.497.456,99, Valor de Contrapartida: R\$ 156.000,00, Vigência: 27/05/2022 a 28/02/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Convenente: CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, CPF nº 857.994.671-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2022 ao Convênio Nº 885993/2019. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Convenente: MUNICIPIO DE ITAGUACU, CNPJ nº 27167451000174. Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 528.666,67, Valor de Contrapartida: R\$ 328.666,67, Vigência: 31/12/2019 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Convenente: UESLEY ROQUE CORTELETTI THON, CPF nº 128.904.547-03.

SECRETARIA EXECUTIVA**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 130005**

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 21000.004110/2018-58.

Pregão. Nº 7/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. Contratado: 09.308.405/0001-66 - MYCLIPP SERVICOS E INFORMACOES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2018,

celebrado em 09/07/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na Cláusula Segunda (Vigência) do Contrato Originário. Vigência: 10/07/2022 a 09/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.380,00. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL**EDITAL Nº 53/2022****PROCESSO Nº 21000.020826/2022-89**

Organismo Internacional Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/16/001 -

SELEÇÃO CONSULTOR(A) POR PRODUTO.

Código: TR/PF/IICA - 16578 - Contratação de consultoria, pessoa física, na modalidade produto, para implementar funcionalidades mapeadas pelo processo de negócio acerca do estudo de indexação dos atos normativos para o SISATOS, desenvolvendo uma aplicação web utilizando o padrão REST com a respectiva estrutura de módulos de consulta, cadastro de atos, biblioteca temática e autenticação (BACKEND); a) Formação - Diploma, devidamente reconhecido pelo MEC, de conclusão de Nível Superior completo em Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Sistemas de Telecomunicações ou áreas afins, ou Ciências Exatas ou Nível Superior completo e Pós graduação, stricto e/ou lato sensu, na Área de TI; b) Experiência Profissional (Critério classificatório): Experiência profissional mínima de 01 (ano) ano em atividades de desenvolvimento de sistemas web relacionados aos Objetivos Específicos (item 6) deste Edital; Vigência Contratual: 240 dias. Número de Vagas: 01 (uma). Outras Informações: Para participar do edital de seleção os candidatos deverão se cadastrar no processo, impreterivelmente até o dia 08/06/2022 às 23h59min00seg. A responsabilidade pelo processo seletivo de serviços técnicos de consultoria é de competência da entidade executora nacional, conforme legislação vigente. A íntegra do edital e o resultado da seleção (após processo seletivo) poderão ser visualizados na página do IICA <https://www.iica.org.br/pt/node/75>. Fundamento Legal: Decreto nº 5.151, de 22/07/04, Portaria MRE Nº 08 de 04/01/2017.

JEFFERSON DE ALCANTARA E SILVA
Diretor Nacional do PCT BRA/IICA 16/001

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO CEARÁ**EDITAL****Processo nº 21014.003117/2018-01.**

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento No Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 292, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicado no DOU de 13 de abril de 2018, no uso da competência que lhe confere a Portaria SE/MAPA nº 3.121 de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, NOTIFICA O SEGUINTE ADMINISTRADO:

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento INTERFRIOS INTERCÂMBIO DE FRIOS S/A, CNPJ/CPF nº 07.282.742/0001-04, registrado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SIF 2370, cujo representante legal se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Ceará, localizada a Avenida dos Expedicionários, 3442, Benfica, Fortaleza/CE - CEP: 60.410-410, a fim de tomar ciência do julgamento em 1º instância presente no processo nº 21014.003117/2018-01, referente ao Auto de Infração nº 19/2018/INSPCE/2ºSIPOA/DINSP/CSI/DIPOA/SDA/MAPA.

Fica o infrator cientificado que de acordo com o Artigo 529 do Decreto 9.013/17, o não recolhimento do valor da multa, implicará o encaminhamento do débito para inscrição em Dívida Ativa da União ou, em caso de discordância, recorrer à instância superior, no prazo previsto no Art. 525 do Decreto nº 9.013/2017 e o Art. 44 da Lei nº 9.784/99, com apresentação do Recurso Administrativo seguido do Contrato Social ou Procuração comprovando a legitimidade do assinante, com base no Art. 9º da Lei nº 9.784/99.

**FRANCISCO MILTON HOLANDA NETO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Processo nº 21000.053134/2021-36.**

Pelo presente Edital fica notificado o Senhor Antonio Clesio Queiroz de Oliveira Junior, CPF n.o 020.368.421-43, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso - SFA/MT, localizada na Alameda Annibal Molina, s/n.o, Bairro Ponte Nova, CEP: 78.115-901, em Várzea Grande-MT, a fim de tomar ciência do Termo de Notificação de Julgamento n. 045/2022, referente ao processo administrativo n.o 21000.053134/2021-36. Fica o autuado notificado de que o não comparecimento à SFA-MT, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do Edital, implicará o encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do débito em dívida ativa da União e cobrança judicial.

JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI
Superintendente

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELD FERNANDO DE SOUZA

Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO

Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais

**SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos****SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal****SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e inéditoriais**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530202205300002



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2022

PROCESSO Nº 21000.004110/2018-58

CONTRATO Nº 14/2018, celebrado em 09/07/2018

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no *DOU* de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no *DOU* de 19 de junho de 2020, Matrícula SIAPE 1670853, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.308.405/0001-66, sediada na Rua Bocaiúva, nº 2125, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-530, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de promover o reajuste do Contrato nº 14/2018, celebrado em 09 de julho de 2018, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA, conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a anualidade da data da apresentação da proposta (18/06/2018), a empresa faz jus ao Reajuste a partir de 18/06/2022, relacionado à variação do IPCA entre junho/2021 e maio/2022, que perfaz **11,73113%**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na "Cláusula Sexta - Reajuste" do Contrato, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 14/2018, que passa do valor total anual de R\$ 58.380,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais) para o valor total anual de **R\$ 65.228,64 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)** a partir de 18/06/2022 e até o final da vigência contratual.

3.2. A alteração dos valores ocorre em decorrência de reajuste de preços, com base na variação do IPCA para o período referido na Cláusula Segunda.

3.3. Segue a tabela das alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Reajuste (a partir de 18/06/2022):

Variação do IPCA entre junho/2021 e maio/2022: **11,73113%**.

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Valor Mensal Es mado	Valor Anual Es mado
1	Prestação de serviços de clipping de mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio), digital (internet, sites e blogs), contendo temas de interesse do Mapa e suas vinculadas, com monitoramento diário e apresentação de relatório analítico mensal com avaliação quantitativa e qualitativa das citações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	R\$ 5.435,72	R\$ 65.228,64

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 7.267,17 (sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)**, sendo **R\$ 3.671,63 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)** referente ao exercício de 2022 e **R\$ 3.595,54 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente ao exercício de 2023.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desse aposseamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 100

Plano Interno: ASSCOMGM

Ação Orçamentária: 22101.20.131.0032.2000.0001

Natureza de Despesa: 33.90.39

Nota de Empenho: 2022NE000306

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Quinta do Contrato.

Este aposseamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 19/08/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **23469514** e o código CRC **312F7A3E**.

Referência: Processo nº 21000.004110/2018-58

SEI nº 23469514



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 6/2023

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2018,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA, E A
EMPRESA MYCLIPP SERVIÇOS E
INFORMAÇÕES LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 1.756, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1354613, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.308.405/0001-66, sediada na Rua Bocaiúva, nº 2125, Sala 301, Centro, em Florianópolis/SC, representada pelos Senhores **LUCAS NAZÁRIO DOS SANTOS** e **TÉRCIO HARTMANN KONIG**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.004110/2018-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE** o prazo da vigência do **Contrato nº 14/2018** por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião o período de **10/07/2023 a 09/07/2024**, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até a conclusão de novo processo licitatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 5.435,72 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 65.228,64 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 22101.20.131.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.39.01

Plano Interno: ASSCOMGM

Nota de Empenho: 2023NE000641

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Representante legal da **CONTRATANTE**

LUCAS NAZÁRIO DOS SANTOSRepresentante legal da **CONTRATADA****TÉRCIO HARTMANN KONIG**Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Nazario dos Santos, Usuário Externo**, em 06/07/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **TÉRCIO HARTMANN KÖNIG, Usuário Externo**, em 07/07/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 07/07/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 10/07/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Costa Fontenele Vieira, Testemunha**, em 10/07/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **29585885** e o código CRC **097794EF**.

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO,
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 21000.004110/2018-58.

Pregão. Nº 7/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 09.308.405/0001-66 - MYCLIPP SERVICOS E INFORMACOES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é Prorrogar Excepcionalmente o prazo da vigência do Contrato nº 14/2018 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião o período de 10/07/2023 a 09/07/2024, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até a conclusão de novo processo licitatório. Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.228,64. Data de Assinatura: 07/07/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 07/07/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 359/2023

O Coordenador do 4º SIPOA/DIPOA/MAPA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, §4º da Lei nº 9.784/1999, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, ao 4º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/DIPOA/MAPA, localizado à Av. Raja Gabáglia nº 245, Setor F , Cidade Jardim, Belo Horizonte-MG das (09:00 às 11:00h). e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) documento(s), referente à infração(ões) ao Decreto nº 9.013/2017:

- GREGOR L. V. RODRIGUES - ME, CNPJ 11.639.646/0002-10, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015 /5043/2023 de 04/05/2023 , processo nº 21028.005073/2023-54.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do documento. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 360/2023

O Coordenador do 4º SIPOA/DIPOA/MAPA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, §4º da Lei nº 9.784/1999, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, ao 4º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/DIPOA/MAPA, localizado à Av. Raja Gabáglia nº 245, Setor F , Cidade Jardim, Belo Horizonte-MG das (09:00 às 11:00h). e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Termo(s) de Julgamento(s), referente à infração(ões) ao Decreto nº 9.013/2017:

JOAQUIM SCHAEFFER, CNPJ 125.194.567-87, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 215/4ºSIPOA/2023 de 23/05/2023, processo adm. nº 21018.005817/2020-15.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 361/2023

O Coordenador do 4º SIPOA/DIPOA/MAPA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, §4º da Lei nº 9.784/1999, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, ao 4º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/DIPOA/MAPA, localizado à Av. Raja Gabáglia nº 245, Setor F , Cidade Jardim, Belo Horizonte-MG das (09:00 às 11:00h). e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Termo(s) de Julgamento(s), referente à infração(ões) ao Decreto nº 9.013/2017:

- LATICÍNIOS NAQUE EIRELI , CNPJ 07.500.687/0001-73, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 016/5043/2023 de 04/05/2023 , processo nº 21028.005086/2023-23.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do documento. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da RepúblicaRUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa CivilAFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa NacionalDIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e PreservaçãoALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e inéditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
 CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023071200002